|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM DE PAUTA** | 118-3.2 – Análise de solicitação de anotação de título de Pós Graduação. |
| **INTERESSADO** | Vários |
| **ASSUNTO** | Anotação de Títulos |
|  |
| **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO D.CEF-CAU/MG Nº 118.3.2-2019**  |

A COMISSÃO PERMANENTE DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MG – CEF-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 19 de fevereiro de 2019, nas instalações do IAB/MG, localizado à Rua Mestre Lucas, nº 70, Cruzeiro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 94 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0070.6.13/2017, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR 0023-05.A/2017, do CAU/BR, e a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o art. 92 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe sobre a manifestação dos assuntos de competência das comissões ordinárias mediante ato administrativo da espécie deliberação de comissão;

Considerando que as Resoluções nº 18/2012 e nº 32/2012, do CAU/BR, citam no artigo 29 que o requerimento de anotação de curso de pós-graduação deve ser instruído com diploma ou certificado, registrado ou revalidado e histórico escolar e com os dados do curso: grande área; área; linha de pesquisa; título da monografia, dissertação ou tese; período, incluindo início e conclusão; instituição; nome do orientador e palavras chave;

Considerando que os profissionais apresentaram o histórico escolar e o certificado do curso, além dos dados do solicitados, que foram analisados e adequados pela Comissão de Ensino e Formação Profissional, conforme relação a seguir:

Alfredo Lucas Martins Nogueira – CAU nº A70682-5;

Protocolo de solicitação: 745490/2018;

Pós-Graduação: Especialização em Gestão de Cidades e Planejamento Urbano;

Instituição de Ensino: Universidade Cândido Mendes.

Liliane Corrêa Bertoldi – CAU nº A95125-0;

Protocolo de solicitação: 773413/2018;

Pós-Graduação: Especialização em Paisagismo e Revitalização Ambiental;

Instituição de Ensino: Universidade Cândido Mendes.

Mayra Junqueira Pereira Aguiar – CAU nº A40518-3;

Protocolo de solicitação: 779186/2018;

Pós-Graduação: Especialização em Planejamento Urbano;

Instituição de Ensino: Faculdade Alfa América.

Liliane Magnavaca De Paula – CAU nº A27650-2;

Protocolo de solicitação 791857/2018;

Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Civil;

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a anotação dos títulos de pós-graduação dos arquitetos (as) e urbanistas acima discriminados, conforme análise dos respectivos Pareceres de Instrução de cada processo.

2. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2019.

**Luciana Fonseca Canan** (Coordenadora Adjunta CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Claudia Alkmim Guimaraes Teixeira (Suplente)

Italo Itamar Caixeiro Stephan (Coordenador CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Luciana Bracarense Coimbra (**Suplente)

Iracema Generoso De Abreu Bhering (Membro CEF-CAU/MG) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres** (Suplente)